



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Construindo uma Nova História

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO 055/2018

SÚMULA: DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Feriado Nacional do Dia 15 de novembro, (5ª feira) Proclamação da República;

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º - *Fica decretado recesso administrativo nos dias 16 de novembro de 2018 em todos os setores da administração pública municipal.*

Art. 2º - *Os Serviços considerados de natureza essencial manterão equipes de plantão conforme designação dos secretários responsáveis.*

Art. 3º - *Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,
14 de novembro de 2018.*

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO
Jornal: Correio do Oeste
Data: 15/11/18 Ed. Nº 906

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR